

## Justificação de faltas

**Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo  
da Escola Secundária de Francisco Franco**

\_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano, turma \_\_\_\_\_, comunica  
nos termos dos artigos 16.º do Dec. Leg. Regional n.º 21/2013 M que o(a) aluno(a) faltou às aulas:

Do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ horas, nas disciplinas:

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_

- Por doença do aluno, declarada pelo encarregado de educação até cinco dias úteis. (**Exige-se documento**)
- Por doença do aluno, declarada por médico. (É necessário **atestado médico**)
- Por isolamento profilático determinado por doença infeto-contagiosa de pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de **declaração da autoridade sanitária**.
- Por falecimento, durante o período legal de luto. (É necessário **documento comprovativo**)
- Para realização de tratamento ambulatorio, em virtude de doença ou deficiência, que não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas. (É necessário **documento comprovativo**)
- Por assistência na doença a membro de agregado familiar do aluno, declarada pelo encarregado de educação até cinco dias úteis por ano letivo, ou pelo médico. (É necessário **documento comprovativo**)
- Por participação em provas desportivas ou eventos culturais. (É preciso **documento comprovativo**)
- Por cumprimento de obrigações legais (É necessário **documento comprovativo**)
- Pontualidade (é aceite apenas uma justificação por período).
- Falta de Material (é aceite apenas uma justificação por período)
- Por motivos imprevistos (são aceites três faltas por período, correspondentes a três aulas). Indicar quais:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Funchal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

O Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_

*Este documento, depois de preenchido e assinado, deve ser submetido através do link (que se encontra no site da escola) correspondente ao ano de escolaridade do aluno até ao terceiro dia útil após a primeira falta às atividades letivas.*